



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

INDICAÇÃO Nº 173 / 2017

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico, na forma regimental e ouvindo o Soberano Plenário desta Casa Legislativa, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, Prefeito Municipal de Cantagalo, para que através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, seja realizado o calçamento da Rua transversal a Rua Joaquim Ferreira da Costa, a aproximadamente 50 metros da Capela Mortuária D.ª Muzzi Silva, localizada em São Sebastião do Paraíba, 4º Distrito deste Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender as solicitações dos moradores do Distrito de São Sebastião do Paraíba.

A rua citada não possui calçamento e atualmente tem sido feita a construção de muitas casas. Os moradores têm reclamado da poeira e da lama formada no local. Sendo assim o calçamento seria a melhor solução para o local.

Diante do exposto é que solicito a Vossa Excelência o calçamento da Rua supracitada.

Na oportunidade, apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 18 de Maio de 2017.

Emanuela T. Silva
EMANUELA TEIXEIRA SILVA
Vereadora PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTOCOLO Nº <u>502/17</u> <u>15/05/17</u> HORA: <u>13:09</u> O FUNCIONÁRIO
--